



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	104/2025.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 048/2025
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para a confecção de troféus e medalhas personalizadas, visando atender às demandas do Programa Agrinho do SENAR-AR/MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	03/09/2025 às 09:30h

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTE	VALOR TOTAL
01	RM COMÉRCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA (CNPJ 44.280.593/0001-62)	01 e 02	R\$ 3.168,00
VALOR TOTAL – R\$			3.168,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances e/ou negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no inciso II, do § 4º do art. 6º do RLC do SENAR, a validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas 01 (uma) Proposta de Preços, conforme justificativa apresentada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

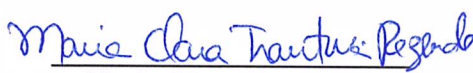
A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 04 de Setembro de 2025.



Simeão Arantes de Azevedo
CPL



Maria Clara Trautwein
Rezende
CPL



Priscila Evelin Romero Dias
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à empresa: **RM COMÉRCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA (CNPJ 44.280.593/0001-62)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, os lotes 01 e 02, no valor total de **R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais)**, perfazendo o valor total homologado de **R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais)**.

Campo Grande/MS, 05 de 09 de 2025.



Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo